



ROTEIRO PARA O PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO

1 – Identificação: Unidade Educacional; Candidato; Período de Gestão.

2 – Apresentação: Contextualizar a unidade; modalidades de atendimento; quantidade de alunos/crianças, professores, TDIs e profissionais; dados de IDEB, proficiência da Prova Brasil, Provinha Brasil, ANA (Avaliação Nacional de Alfabetização), Prova Cuiabá; índices de aprovação, retenção e evasão; projetos existentes na unidade; projetos da SME e/ou outras instituições, dos quais a unidade participa. Explicitar quais motivos levaram o candidato a se inscrever no processo eletivo para a função de coordenador pedagógico.

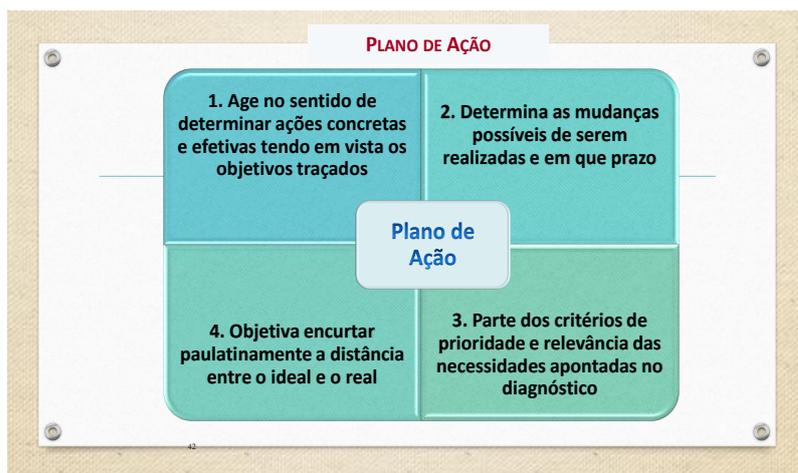
3 - Diagnóstico Pedagógico da EMEB/EMREB/CMEI/Creche:

- necessidades pedagógicas do corpo docente/educadores, inclusive demandas formativas;
- dificuldades e avanços observados na prática pedagógica por nível/ciclo/modalidade de ensino e demanda de atendimento;
- dados do Eixo Organização do Trabalho Pedagógico/AVI (somente para EMEB/EMREB/Ensino Fundamental);
- dados do diagnóstico da Realidade Escolar/Síntese da aplicação dos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil (para unidades que atendem somente Educação Infantil:).

4 – Objetivo Geral: considerando o diagnóstico realizado, explicita qual o seu objetivo para o mandato 2017/2019.

5 - Fundamentação Teórica: situe quais pressupostos teóricos e metodológicos fundamentarão a sua ação, enquanto coordenador pedagógico, explicitando a interface disso com a implementação do PPP, o monitoramento do processo de ensino-aprendizagem, a avaliação das práticas educativas e a formação continuada dos professores/educadores.

6 – PLANO DE AÇÃO (deve estar articulado ao do PPP da unidade, mas não deve ser IGUAL):





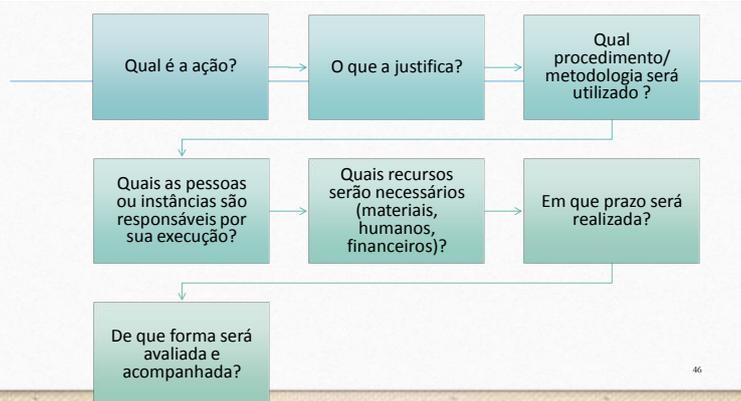
Acerca das Metas

❖ Ao elaborar uma meta, tenha em mente que ela deve ser:

- Específica – Tratar de um aspecto delimitado, em relação ao objetivo proposto;
- Mensurável – Possível de medir se foi alcançada ou não;
- Alcançável – Ser possível de realizar;
- Relevante – Ser relevante para a comunidade escolar, articulada ao objetivo do eixo;
- Temporal – Ter um período para ser realizada, um prazo para conclusão.

ACERCA DAS AÇÕES: DEVEM ESTAR ARTICULAS ÀS METAS.

É INDISPENSÁVEL CONTEMPLAR NAS PROPOSTAS DE AÇÃO UM DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS. É FUNDAMENTAL DEFINIR:



PLANO DE AÇÃO - AÇÕES

AS POSSIBILIDADES DE AÇÃO QUE BUSCAM ATENDER ÀS DEMANDAS DA ESCOLA ENVOLVEM AÇÕES PONTUAIS E PERMANENTES:

Ações pontuais

- Têm um caráter de terminalidade, ou seja, são ações que se esgotam ao serem executadas.

Ações permanentes

- Dizem respeito às rotinas e às atividades periódicas: são ações que se repetem, que ocorrem com frequência na escola.

Determinações e Normas

- Têm caráter de obrigatoriedade, envolvendo normas e regras.
- Normalmente, essas ações são incorporadas ao regimento escolar.





PLANO DE AÇÃO: ESTRUTURA PARA ELABORAÇÃO

Eixo: Organização do Trabalho Pedagógico

Objetivo:.

Meta	Ação	Responsável	Recurso Financeiro	Prazo

7 – Metodologia de Trabalho: Descrever como será desenvolvido seu plano de ação ao longo do seu período de mandato, considerando também a articulação entre os demais membros da equipe gestora na implementação das ações, em sua interface com o PPP.

8 – Monitoramento e Avaliação da Proposta: Descrever como será realizado o acompanhamento e avaliação do Plano, inclusive quais serão os instrumentos utilizados.

9 – Referência Bibliográfica.

